

## **Ata da 168ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Em 9 de agosto de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Edson da Silva Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guyllherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Tuller Mendes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 168ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 167ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 167ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, realizada em 12 de julho de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Idau-TAP. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** **6.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Coromandel 2 - Guimarânia 1 circuito duplo com Linha de Distribuição Coromandel 2. Patrocínio 1, 138 kV. Coromandel, Guimarânia e Patrocínio/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0057611/2021-07. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 7,1700 ha. Área Passível de Aprovação: 7,1700 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 3,4621 ha. Área Passível de Aprovação: 3,4621 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0980 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0980 ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores. Área Passível de Aprovação: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da URFBio Alto Paranaíba, para correção de erro material no Parecer Único. **6.2) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Patrocínio 3. Rio Paranaíba, 138 kV. Patrocínio e Serra do Salitre/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0012253/2022-45. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,5730 ha. Área Passível de Aprovação: 0,5730 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,9198 ha. Área Passível de Aprovação: 0,9198 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,1439 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1439 há. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores. Área Passível de Aprovação: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade****

nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Abstenção na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral do Ministério Público.”

**7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.**

**7.1) Marcelo Gonçalves. Fazenda Macacos. Monte Carmelo/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0013641/2023-08. Tipo de Intervenção: Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas. Área Requerida: 11,6041 ha e supressão de 153 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.2) Flora Maria Rodrigues. Fazenda Fragata e Calção. Matutina/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0011180/2024-07. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 15,4000 ha e supressão de 231 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.3) Antônio José Vaz de Melo. Fazenda Céu Azul. Presidente Olegário/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0036031/2023-79. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 3,6216 ha e supressão de 39 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.4) Edilson Alves de Deus e Outros. Fazenda Bebedouro, Brandão e Morrinhos. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0038286/2023-13. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 94,5739 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.5) José Milton Ribeiro de Paula. Fazenda São Bento. São Gotardo/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0005251/2023-43. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 5,8832 ha e supressão de 87 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.6) Ipácio Donizete da Rocha. Fazenda Boa Vista e Monte Alvão. Abadia dos Dourados/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0008248/2023-22. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 10,9300 ha e supressão de 114 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**7.7) Igor Modesto Soares de Oliveira. Fazenda Funil. Rio Paranaíba/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0007971/2023-32. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 10,3000 ha e supressão de 154 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco.

**8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.**

**8.1) Mineração Areado Abaeté Ltda. Fazenda Tatu. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0020158/2021-13. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,6146 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,1796 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal**

nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,3892 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Idau-TAP. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2, por votação em bloco. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. <sup>[1]</sup>

**Bruno Neto de Ávila**

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

[1] *Ata aprovada conforme votação do item 5 da Pauta da 169ª Reunião Ordinária da URC TM do Copam, realizada em 13/09/2024.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 16/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97325801** e o código CRC **A3A21DAA**.

Referência: Processo nº 2090.01.0021840/2024-48

SEI nº 97325801